



Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 17 de fevereiro de 2014.

Indicação nº 01/2014.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, em caráter de urgência que envie para esta Egrégia Casa de Lei, projeto de lei de proibição de caminhões de cargas, trafegarem pelas ruas da cidade, como tinha prometido anteriormente em uma reunião junto aos vereadores e vários moradores desta cidade, que estão lutando pela causa. O motivo desta Indicação deve-se ao fato de que a população continua cobrando dos vereadores desta Casa uma atitude quanto ao tráfego pesado em nosso Município, junto ao Poder Executivo. Basta uma análise junto as ruas e passeios da cidade para verificar a urgência de medida extrema para tal proibição.

Atenciosamente,



Ver. Prof. Antonio de Biaso Junior

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Moisés Teixeira